



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 231 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para constituírem, na condição de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Planejamento Urbano - COMPURB, em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº. 10/2000, Título III – Dos Instrumentos de Gestão Urbana, art. 78 e seguintes, e Deliberação Normativa nº01/2004, os abaixo relacionados:

➤ **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Edson da Silva Arantes
Suplente: Leonardo Penido Alves

➤ **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA**

Titular: Liana Sousa Nilo Bahia Diniz de Almeida Lima
Suplente: Denise da Silva Maciel

➤ **REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Titular: Manoel Ribeiro Pereira
Suplente: Paulo José Rodrigues

➤ **REPRESENTANTES DO SETOR TÉCNICO**

Titular: Sandro Márcio Alves da Silva
Suplente: Clóvis Renato Soares de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

➤ **REPRESENTANTES DO SETOR POPULAR**

Conselho Comunitário do Bairro Alto Santa Rita

Titular: Mauro Francisco dos Santos

Suplente: Sebastião Sérgio da Silva

Conselho Comunitário do Bairro Belvedere

Titular: Pedro Moraes de Souza

Suplente: Luiz Felipe Alves

➤ **REPRESENTANTES DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**

Titular: Neylon Carlos da Silva

Suplente: Eliezer Grassi Ramos

➤ **REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA**

Titular: Sérgio Araújo Cuconato

Suplente: Alfeu Guimarães Gonçalves

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho serão de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Os membros do Conselho devem exercer seus mandatos de forma gratuita, vedada a percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária.

Art. 4º - Fica destituída a composição anterior do Conselho, constituída pela Portaria nº.129/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 25 de setembro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino aras